

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 A classificação do candidato está condicionada à quitação da taxa de inscrição, à nota do ENEM, e à apresentação em conformidade de todos os documentos pessoais e acadêmicos que estão exigidos no item 5 e submetidos durante o período de inscrição.

4.2 A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente das médias totais obtidas no processo de avaliação do candidato quanto às determinações do Edital.

4.3 O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, de acordo com o item 11 da íntegra do Edital.

4.4 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado mediante publicação de lista de candidatos aprovados em primeira chamada até o número de vagas disponíveis em cada curso, no sítio www.uftm.edu.br, da data informada no Cronograma (Anexo I) da íntegra do Edital.

5 - DA MATRÍCULA

5.1 A convocação será feita pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico ou pela Secretaria Acadêmica do Campus Iturama, no sítio www.uftm.edu.br

5.2 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar cadastro no sítio <https://www.uftm.edu.br/ingresso2> por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônica, nas datas informadas no Anexo I, disponível na íntegra do Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

5.3 Candidatos classificados em lista de espera deverão acompanhar publicações das listas de convocações, no sítio <http://www.uftm.edu.br/ingresso2> que poderão ocorrer até a 3ª semana de aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico.

6 - DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas terão início conforme cada calendário acadêmico de 2024 - Ensino de Graduação, que pode ser consultado através do link: <http://uftm.edu.br/proens/ensino/calendarios-academicos>

Uberaba - MG, 11 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA VIEIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2023

A pregoeira da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado de julgamento do item 54 do Pregão SRP nº 26/2023, cujo preço registrado está disponível no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedora a seguinte empresa: ALPHAMEDIC EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

TÂNIA CÂNDIDA TOMÁS VALIZE

Pregoeira

(SIDE - 14/12/2023) 153035-15242-2023NE800213

EDITAL Nº 44, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS - ILL

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32; tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período indicado no cronograma deste edital, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicados no Quadro 1.

Instituto de Linguagens e Literaturas

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Graduação	Título de Especialista ou Mestre			
Língua Inglesa	Licenciatura em Letras (habilitação: Língua Inglesa e Literaturas) ou Licenciatura em Letras (em qualquer habilitação); com inclusão de documento de comprovação de Proficiência em Língua Inglesa reconhecido pelo MEC.	Especialização em Língua Inglesa ou em Literatura da Língua Inglesa ou em Ensino de Língua Inglesa ou em Prática Pedagógica e Metodologia do Ensino de Língua. Mestrado em Estudos da Tradução ou Língua Inglesa ou Literatura em Língua Inglesa ou Literatura Comparada (pesquisa que envolva Literatura em Língua Inglesa) ou Letras ou Metodologia do Ensino de Língua Estrangeira - Língua Inglesa.	Didática e Avaliação de Títulos	40h	01

A versão completa do Edital e seus anexos está disponível no site institucional da UNILAB, na seção Seleção - Professor Substituto, no endereço eletrônico: https://unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/?_ga=2.212954644.1249707165.1677077896-1405177785.1665486305. Os interessados também podem solicitar o documento na íntegra junto à Diretoria do Instituto promovedor, através do endereço de correspondência eletrônica: ill@unilab.edu.br.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Processo nº: 23282.007253/2023-95. Espécie: Convênio de Concessão de Estágio. Concedente: Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Ceará - COREN/CE. Instituição de Ensino: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, pela CONCEDENTE, a discentes matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Data da assinatura: 14/12/2023. Vigência: 5 anos. Signatários: Pela UNILAB: Roque do Nascimento Albuquerque - Reitor, pelo COREN/CE: Ana Paula Brandão da Silva Farias - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158565

Número do Contrato: 12/2023.

Nº Processo: 23282.000354/2023-35.

Dispensa. Nº 4/2023. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA. Contratado: 42.286.630/0001-14 - CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto corrigir na ementa do Contrato (sei 0710373) o ano. Onde se lê "Contrato Administrativo nº 12/2022 (...)" leia-se "Contrato Administrativo nº 12/2023 (...)"; 1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 24,86853% equivalente a R\$ 22.727,19 (vinte e dois mil setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos) e supressão de 5,1927% equivalente a R\$ 4.745,57 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) ao Contrato 12/2023 com vigência até 02/07/2024. 1.3. As alterações do subitem acima terão efeitos prospectivos, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.. Valor do Termo Aditivo: R\$ 17.981,62 (dezesete mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). Valor Atualizado do Contrato: R\$ 109.370,97 (cento e nove mil trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos). Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 14/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota oficial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no estado do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS

Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

(SIDE - 14/12/2023) 158565-26442-2023NE111111

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Processo nº: 23282.018452/2023-29. Espécie: Memorando de Entendimento. Partes: A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e a Trent University. Objeto: Estreitar as relações entre as duas universidades e desenvolver o intercâmbio acadêmico e cultural nas áreas de educação, pesquisa e outras atividades, concordam em cooperar e trabalhar juntas rumo à internacionalização do ensino superior. Data de assinatura: 14/12/2023. Vigência: 3 anos. Signatários: Pela UNILAB: Roque do Nascimento Albuquerque - Reitor e pela Trent University: Leo Groarke - Presidente.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

